

PROJETO DE LEI N°. 075, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Abre um Crédito Especial destinado a execução do Convênio nº 112/2010- Consulta Popular – FPE 1618/2010, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinado a execução do convênio nº 112/2010 – Consulta Popular – FPE, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, com o objetivo de Implementar as Demandas da Consulta Popular no município relacionadas à Melhoria das Vias de Acessos Rurais.

§ 1º No exercício financeiro de 2011, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do seguinte recurso consignado no orçamento do Município:

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782. Transporte – Transporte Rodoviário

00111 – Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

1.081 - Melhoria Vias Rurais-Cv. nº. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1127).....R\$ 100.000,00

Vínculo 1116 - Consulta Popular 2009 - Conservação Estradas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1128).....R\$ 25.000,00

Vínculo 1 – Livre (Contrapartida)

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782. Transporte – Transporte Rodoviário

00111 – Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

1.081 - Melhoria Vias Rurais - Cv. nº. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (1126).....R\$ 100.000,00

Vínculo 1116 - Consulta Popular 2009 - Conservação Estradas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (1122).....R\$ 25.000,00

Vínculo 1 – Livre

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo primordial o Projeto de Lei a finalidade específica solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que o Poder Executivo abrir no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinado a execução do convênio nº 112/2010 – Consulta Popular – FPE, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, com o objetivo de Implementar as Demandas da Consulta Popular no município relacionadas à Melhoria das Vias de Acessos Rurais, especialmente no que diz respeito ao projeto para as despesas com pavimentação de vias públicas e, contrapartida para Consulta Popular – 2009 (Manutenção das Estradas Interior de V. Graeff).

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública, especialmente pela necessidade da abertura deste crédito especial, com extrema urgência, a fim de que a municipalidade possa realizar abertura da Licitação – modalidade Tomada de Preços, considerando que o valor a ser investido no empedramento das estradas municipais ficará em torno de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 08 de setembro de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal